



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGAD
Departamento de Registro de Controle Acadêmico – DRCA
Divisão de Matrícula de Controle Acadêmico

EDITAL N° 31/2013
CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS FERAS
VESTIBULAR UAB – UFAL – 2013.1 – 1ª CHAMADA

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público que estão convocados todos os candidatos CLASSIFICADOS no Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL/2013.1 para a realização da Matrícula Institucional na **Universidade Federal de Alagoas**.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Matrícula Institucional de todos os candidatos Classificados pelo Vestibular da Universidade Aberta do Brasil – UAB – UFAL 2013.1, regido pelo edital n.º 03/2012–PROGRAD/CIED/UFAL será realizada em uma única etapa, conforme descrição abaixo:
 - A) Os candidatos deverão estar de posse das cópias autenticadas dos documentos listados conforme item 2.1 ou com cópias e originais para autenticação no próprio local de matrícula.
 - B) Os candidatos deverão assinar a Lista de Presença na Matrícula Institucional, após a entrega da documentação.
- 1.2 O candidato que não comparecer à Matrícula Institucional no período (dia e horário) definido no calendário do item 2.1 ou que não entregar os documentos previstos no item 2 deste Edital, conforme o caso, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, de conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Na etapa de Matrícula Institucional, poderá ser aceita a entrega de documentos por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador.
 - 1.3.1 Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável apresentação de procuração.
 - 1.3.2 No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.4 Todos os candidatos Classificados e convocados para a Matrícula Institucional estão listados no **Resultado Final – Classificados**, publicado nos endereços eletrônicos: <http://www copeve ufal br/index php?opcao=concurso&idConcurso=163> ou www copeve ufal br em 17/4/2013.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA TODOS OS CANDIDATOS NA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 Os candidatos **Classificados** e convocados para a Matrícula Institucional deverão entregar a documentação relacionada a seguir:

	DOCUMENTOS	DEMANDA 1 Paulo Freire	DEMANDA 2 Social
a)	02 (duas) fotografias 3x4 (de frente e recente).	Sim	Sim
b)	02 (duas) fotocópias da Carteira de Identidade.	Sim	Sim
c)	01 (uma) fotocópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição.	Sim	Sim
d)	01 (uma) fotocópia da Carteira de Reservista (somente para homens).	Sim	Sim
e)	02 (duas) fotocópias do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM. Para os alunos oriundos do Instituto Federal de Educação (antigo CEFET), a Universidade Federal de Alagoas somente aceitará o certificado de conclusão dos três anos do ensino médio e o estágio obrigatório totalizando os quatro anos de curso ou a certificação do ENEM.	Sim	Sim
f)	01 (uma) fotocópia do CPF.	Sim	Sim
g)	01 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência atualizado.	Sim	Sim
h)	01 Para candidatos da Demanda 1, ou seja, candidatos do Programa de Formação Continuada de Professores da Educação Básica Pública inscrito na Plataforma Freire, será exigido no ato da matrícula cópia autenticada do Contra Cheque ou Declaração, expedida pela Secretaria Estadual de Educação ou Secretarias Municipais de Educação, indicando que o candidato é Professor.	Sim	NÃO

- 2.2 O candidato poderá realizar a Matrícula Institucional mesmo na falta de qualquer documentação exigida para este fim, com exceção dos documentos previstos na alínea “e” para a Demanda 2 (Social) e “e” e “h” para a Demanda 1 (Paulo Freire) do subitem 2.1.
- 2.3 O prazo para regularização da Matrícula Institucional é de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
- 2.4 O candidato oriundo da rede pública de ensino (federal, estadual e municipal) que ainda não possui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar, poderá apresentar declaração da escola atestando que é **concluinte** do ensino médio referente ao ano letivo de 2012.
 - 2.4.1 A matrícula do aluno concluinte do ensino médio ficará condicionada a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, juntamente com o histórico escolar, tendo o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do término da Matrícula Institucional.
 - 2.4.2 Caso o aluno não apresente a documentação no prazo e na forma prevista no subitem 2.1 deste Edital, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

3 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 3.1. Os candidatos deverão dirigir-se especificamente ao local de matrícula do Polo/Curso em que foi classificado para realizar a entrega dos documentos exigidos no item 2 deste Edital. A Matrícula Institucional poderá ser realizada no dia **20/04/2013 (sábado), das 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00** ou no dia **21/04/2013 (domingo), das 08h00 às 12h00**, nos seguintes locais:

Polos	Cursos	Locais de Matrículas Institucionais
ARAPIRACA-UFAL	Sistema de Informação	Av. Manoel Severino Barbosa. nº: s/n – Bairro: Bom Sucesso Complemento: (RODOVIA AL-115) CEP: 57309-005 Município: ARAPIRACA-AL Telefone: (82) 3482-1836
	Física – Licenciatura	
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	
MACEIÓ	Sistema de Informação	Campus A. C. Simões – BLOCO 14 (<i>entre os blocos da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC e o Instituto de Matemática – IM</i>) Logradouro: Av. Lourival de Melo Mota. Bairro: Cidade Universitária Complemento: Universidade Federal de Alagoas, Km 97,6, BR 104 CEP: 57072-970 Município: MACEIÓ-AL Telefone: (82) 3214-1135 – Telefone: (82) 3214-1397
	Física – Licenciatura	
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	
MARAGOGI	Sistema de Informação	Logradouro: Praça Mariditeacioli nº s/n – Bairro: Centro CEP: 57955-000 Município: MARAGOGI-AL Telefone: (82) 3296-2168 – Celular: (82) 9115-8258
	Ciências Sociais – Licenciatura	
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	Sistema de Informação	Logradouro: Rua 06 de Fevereiro. nº s/n – Bairro: Centro CEP: 57442-000 Município: OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL Telefone: (82) 3623-1378
	Ciências Sociais – Licenciatura	
	Pedagogia – Licenciatura	
SANTANA DO IPANEMA	Física – Licenciatura	Logradouro: Praça Dr. Adelson Isaac de Miranda. nº 242 – Bairro: Monumento CEP: 57500-000 Município: SANTANA DO IPANEMA-AL Telefone: (82) 3621-1458 ou 3621-1824
	Letras/Espanhol – Licenciatura	
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Letras/Espanhol – Licenciatura	Logradouro: Av. Alagoas. nº s/n – Bairro: Palmeira de Fora CEP: 57602-010 Município: PALMEIRA DOS ÍNDIOS-AL Telefone: (82) 3421-3282
	Pedagogia – Licenciatura	
	Geografia – Licenciatura	

- 3.2. O procedimento de Matrícula Institucional é obrigatório e caso o candidato não efetue no prazo previsto neste Edital conforme previsto no subitem 3.1, a sua Matrícula será cancelada, podendo ser convocado o próximo candidato.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA juntamente com a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, CAMPUS A. C. SIMÕES

Maceió/AL, 18 de abril de 2013.

MARIA DO CARMO VIANA CAVALCANTI
DIRETORA GERAL DO DRCA